

**EXTRATO Nº 033/2023 – DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000005978-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 2 (dois) meses, do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

7.VALOR: O presente Termo Aditivo não representa acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo não representa acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

9.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 034/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000028668-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 007/2021-FUNJEAM, relativo à prestação, de forma contínua, de serviços de ascensoristas, para exercer as atividades nos elevadores das unidades - Edifício Arnaldo Péres (Prédio Sede), Fórum Ministro Henoch Reis e Fórum Cível Desa. Euza Maria Naice de Vasconcelos, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 542.953,90 (Quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 54.295,39 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000357, de 09/02/2023, no valor de R\$ 542.953,90 (Quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 007/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2023.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA Nº 003/2023 - DVCC/TJAM**

Referente ao **Contrato Administrativo 005/2023-DVCC/TJAM**.

Data da Assinatura: 15/02/2023.

Processo Administrativo: 2022/000031126-00.

Partes:Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **IPTRUST** Advance Tecnologia da Informação LTDA.

No Cláusula Décima Segunda, onde se lê:

"12.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA mensalmente, em até trinta dias, consoante art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após devidamente atestada a sua conformidade pelo fiscal designado para acompanhar a execução contratual."

Leia-se:

"12.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após devidamente atestada a sua conformidade pelo fiscal designado para acompanhar a execução contratual."

**No Cláusula Décima Quinta, onde se lê:**

" A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato, comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei n.º 8.666/93."

Leia-se:

"A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei n.º 8.666/93."

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 702/2023 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000005666-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5436, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **EISNER ROBERT MENDES DA CUNHA**, Assistente Jurídico deste Poder, lotado no Setor dos Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, que seriam usufruídas no período de 01 a 30/11/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 876/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000006807-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0007, de 05/01/2023, na parte em que concedeu ao servidor **RODRIGO RAFAEL RAMOS MARTINS**, Secretário de Expediente deste Poder, lotado na Secretaria de Expediente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, que seriam usufruídas no período de 01 a 30/12/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais